



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0377/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Riccieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
EDITAL.....	1
LICITAÇÃO.....	2

PORTARIA

PORTARIA N.º 102/2019 - DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VITOR VANDRESEN MILITÃO**, portador do RG nº 12.711.040-9 SESP/PR para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, Símbolo **DAS-2**, ocupado anteriormente por Andressa Alves Garcia Lopes, exonerada através da Portaria 101/2019 de 02 de agosto de 2019, grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior, em vaga prevista na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 009/2005 de 05 de Janeiro de 2005, Lei Complementar 043/2014 de 10 de dezembro de 2014 e Lei Complementar 044/2014 de 10 de dezembro de 2014, Lei Complementar 046/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e Lei Complementar 047/2015 de 12 de fevereiro de 2015, Lei Complementar nº 048/2015 de 06 de abril de 2015, Lei Complementar nº 049/2015 de 06 de abril de 2015 e Lei Complementar nº 055/2016 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

EDITAL - CMDCA

Edital CMDCA nº08/2019

Dispõe sobre a reaplicação do exame de conhecimentos aos inscritos no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **Glória de Dourados, MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal nº. 606 /1994 e suas alterações, acatando a recomendação MPMS nº04/2019, **Publica a reaplicação do exame de conhecimentos, requisito para habilitar os inscritos ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelar de Glória de Dourados-MS**

1. O exame de conhecimento específico será reaplicado aos ausentes e reprovados no exame realizado no dia 14 de julho de 2019, na Escola Municipal Dois de Maio Polo, localizada a Rua Tancredo de Almeida Neves, sn, neste Município. no dia 14 de agosto de 2019, das 18h00min as 22h00min,

1.1 A prova, com conteúdos sobre o ECA, Português (gramática e interpretação de texto) e conhecimentos de informática, terá 40 (quarenta) questões, formuladas em modalidade objetiva, cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até 05 (cinco) alternativas de respostas, onde apenas 01 (uma) se constitui correta para o proposto no enunciado.

1.1.2 O candidato ausente ou reprovado no exame aplicado no dia 14 de julho de 2019, terá que comparecer na Gerencia Municipal de Assistência Social nos dias 06 e 07 de agosto de 2019, das 07:00 as 13:00 para assinar documento firmando a sua participação no exame de conhecimento.

1.2 Será considerado aprovado no exame de conhecimento o candidato que alcançar 50% de acerto nas questões propostas.

1.3 A Comissão divulgará o resultado dos candidatos aprovados na prova de Exame de Conhecimentos, no Diário Oficial do Município (www.gloriadedourados.ms.gov.br) no prazo de até 02 (dois) dias, após o término do Exame;

1.4 Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão até 01 (um) dia contado da data da publicação dos resultados no meio de comunicação, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;

1.5 A Comissão tem o prazo de até 01 (um) dia para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;

1.6 Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará no Diário Oficial do Município a relação com os candidatos habilitados concorrer ao pleito.

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital no meio de comunicação local.	06/08
Data, local e horário da reaplicação do Exame de Conhecimentos.	14 de agosto de 2019, Escola Mun. Dois de maio POLO das 18h00min as 22h00min.
Publicação do Gabarito	16/08
Prazo para recursos	19/08
Publicação dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura.	20/08
Realização do PLEITO.	06/10/2019
Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação no site da Prefeitura e no meio de comunicação, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação.	-
Prazo para recurso.	02 dias
Análise dos recursos.	02 dias
Divulgação dos candidatos eleitos, no site da Prefeitura e no meio de comunicação, para	A ser definido

diplomação e posse.	
Divulgação da data e local do curso de formação.	A ser definido
Publicação da data da Diplomação e Posse, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	A ser definido
DIPLOMAÇÃO E POSSE.	10/01/2020

Glória de Dourados /MS, 02 de Agosto de 2019.

Ricciari Doreto Schiave
Presidente do CMDCA

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, e artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

LOCATÁRIO: ROBERTO TELES DE ANDRADE

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Posto de Atendimento Eleitoral de Glória de Dourados-MS.

VALOR: R\$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.122.0003.1049	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Gestão Pública
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

DETERMINO a publicação da ratificação e Contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Junho de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0442019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 001/2019, de 07 de Janeiro de 2019, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Max Willian Pedroni Fischer, e Portaria nº 072/2019, de 08 de Maio de 2019, designando Tiago Gomes respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, que após a sessão pública, que teve início às 09:00 horas, do dia 23 de julho de 2019, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame os seguinte produtores: **ADALMIR DOS SANTOS**, totalizando o valor de R\$ 14.078,06 (quatorze mil, setenta e oito reais e seis centavos), **CICERO ALVIANO DE SOUZA** com o total de R\$ 8.621,33 (oito mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), **MARTA APARECIDA NUNES MARTINS** totalizando o valor de R\$ 8.227,36 (oito mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), **RONALDO BARROS DE SOUZA** com o total R\$ 5.984,70 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), **SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES** com o total R\$ 5.826,90 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), e **VICTOR HENRIQUE MENDONÇA CHERRI** totalizando R\$ 6.282,90 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

Glória de Dourados - MS, 23 de Julho de 2019.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 028/2018**, referente à Chamada Pública nº 001/2018, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto aos produtores **ADALMIR DOS SANTOS, MARTA APARECIDA NUNES MARTINS, RONALDO BARROS DE SOUZA, SOLANGE DE FATIMA SOUZA MENDES e VICTOR HENRIQUE MENDONÇA CHERRI.**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Julho de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0442019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Adalmir dos Santos

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em

conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Pública nº 001/2019

VALOR: R\$ 14.078,06 (quatorze mil, setenta e oito reais e seis centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 26 de Julho de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Adalmir dos Santos – Agricultor Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0442019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Cicero Alviano de Souza

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Pública nº 001/2019

VALOR: R\$ 8.621,33 (oito mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 26 de Julho de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Cicero Alviano de Souza – Agricultor Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0442019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Marta Aparecida Nunes Martins

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Pública nº 001/2019

VALOR: R\$ 8.227,36 (oito mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 26 de Julho de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Marta Aparecida Nunes Martins – Agricultora Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0442019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Ronaldo Barros de Souza

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de **Chamada Pública nº 001/2019**

VALOR: R\$ 5.984,70 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 26 de Julho de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Ronaldo Barros de Souza – Agricultor Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0442019

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Solange de Fátima Souza Mendes

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de **Chamada Pública nº 001/2019**

VALOR: R\$ 5.826,90 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 26 de Julho de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Solange de Fátima Souza Mendes – Agricultora Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0442019

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Victor Henrique Mendonça Cherri

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de **Chamada Pública nº 001/2019**

VALOR: R\$ 6.282,90 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 26 de Julho de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Victor Henrique Mendonça Cherri – Agricultor Familiar